

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia da Universidade Paulista - UNIP torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Docente, com o objetivo de selecionar docentes para possível contratação.

1. Das condições de trabalho

O candidato aprovado será contratado em regime de tempo integral e deverá realizar atividades de orientação e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas e outras inerentes ao Programa.

2. Dos requisitos para a vaga

2.1 O candidato deve ter:

- a) Título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção ou em área correlata, reconhecido nos termos da legislação educacional;
- b) Alinhamento com a Área de Concentração do Programa (Gestão de Sistemas de Operações) e compatível com a Linha de Pesquisa Redes de Empresas e Planejamento da Produção;
- c) Experiência docente mínima de 3 anos;
- d) Participação consistente em congressos nacionais e internacionais, estes ocorridos no Brasil ou no exterior, de 2018 em diante;
- e) Publicação regular de artigos em periódicos classificados acima do 50º percentil das bases *Web of Science* ou *Scopus*, com fator de impacto JCR (*Journal Citation Reports*), *CiteScore* e em periódicos reconhecidos pelo QUALIS (2017/20), preferencialmente, no extrato de Engenharia III, com conteúdo na Área de Concentração do Programa e no período de 2018 até a presente data. Serão consideradas para avaliação apenas as 4 (quatro) principais publicações do período, todas com fator de impacto;
- f) Produção técnica que se enquadre naquelas consideradas pela CAPES (Patente; Software/Aplicativo (programa de computador); Material didático; Manual/Protocolo; Relatório técnico conclusivo; Norma ou Marco regulatório; Processo/Tecnologia não patenteável; Produtos/Processos em sigilo; Base de Dados Técnico-científica; Empresa ou Organização social

inovadora; outros ativos de propriedade intelectual) ou outra de grande relevância técnica, tecnológica ou de impacto social ou ambiental;

- g) Visto temporário ou permanente, se estrangeiro. Caso aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo.

2.2 É desejável que o candidato possua:

- a) Parte de sua experiência docente em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Experiência em orientação ou coorientação de dissertações e/ou teses;
- c) Experiência internacional em pesquisa (p.ex. doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa);
- d) Fator H (*Scopus*) 5 (mínimo);
- e) Histórico de bolsa e/ou projeto aprovado em órgãos de fomento (p.ex. CNPq, CAPES, FAPESP);
- f) Histórico e formação acadêmica aderente Programa.

3. Remuneração e benefícios

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição é de 21 de agosto a 27 de outubro de 2023

4.2 As inscrições devem ser realizadas por *e-mail* para ppgep@unip.br, com Assunto "Seleção PPGEp UNIP". O *e-mail* deve conter:

- a) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa na internet;
- b) Plano de trabalho para os próximos dois anos (projeto de pesquisa);
- c) Cópia atualizada do Currículo *Lattes* – CNPq;
- d) Comprovação de artigos submetidos, aprovados e publicados nos últimos 4 (quatro) anos;
- e) Comprovação da titulação;
- f) Demais comprovantes constantes do Currículo *Lattes* serão solicitados após a seleção.

4.3 Contato:

Universidade Paulista - UNIP

Campus Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar - Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: 11 5586-4145

E-mail para contato: ppgep@unip.br

Secretária do Programa: Márcia Nunes

4.4 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. O candidato será formalmente comunicado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição.

5. Da seleção

5.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas na inscrição;
- b) Segunda etapa: entrevista e apresentação do plano de trabalho ou projeto de pesquisa, *on-line*, dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa.

5.2 Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

5.3 Após análise dos documentos, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que a Comissão de Seleção pré-selecionar.

5.4 A Banca Examinadora será composta por três professores dos Programas de Pós-Graduação da UNIP e dois externos à UNIP com formação em áreas afins.

6. Cronograma do processo de seleção

Inscrição dos candidatos: 21 de agosto a 27 de outubro de 2023

Divulgação dos selecionados (primeira etapa): 06 de novembro de 2023

Entrevista (segunda etapa): 27 de novembro de 2023, a partir das 10 (dez) horas. As entrevistas, para os que forem convocados, serão realizadas *on-line* e o *link* será enviado por e-mail.

Divulgação do resultado final: 11 de dezembro de 2023

7. Das Disposições Finais

7.1 A Comissão de Seleção deverá comunicar à Coordenação Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.2 O resultado final da seleção será encaminhado por *e-mail* para aos candidatos.

7.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.4 Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado.

7.5 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.3.

7.6 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.